



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.873, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

EXCLUI A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO DECRETO Nº 4.537 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2008 E NOMEIA NO CARGO PI.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído, a partir de 13 (treze) de fevereiro de 2021, a servidora pública municipal **LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA**, do Decreto Municipal nº 4.537, de 01 de fevereiro de 2008 que a designou na função de PII.

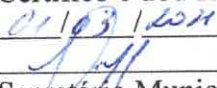
Art. 2º Fica nomeada a servidora pública municipal **LUZIA MAGNA SOARES ALVARENGA**, ao cargo de PI, conforme aprovação em concurso público 01/1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

01/03/2021


Secretário Municipal de Governo